

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	<b>Nº</b> 015/2025	<b>DATA</b> 18/08/2025
----------------------------	-----------------------	---------------------------

<b>DO: Coordenadoria de Serviços Gerais</b>	<b>ASSUNTO:</b>
<b>PARA: Central de Compras e Licitações</b>	<b>Informação</b>

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao Despacho nº 608/2025, emitido pela Central de Compras e Licitações deste Tribunal, referente à análise preliminar das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas pelos fornecedores participantes da Dispensa Eletrônica nº 90006/2025, informamos o seguinte:

Após a avaliação das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa JR VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA (2ª classificada no item 04) atende integralmente às especificações técnicas previstas no Edital.

No entanto, a proposta apresentada pela empresa MORAC CORPORATION LTDA (4ª classificada no item 11) está em desacordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência da contratação em apreço no tocante a resolução apresentada, tendo em vista que no prospecto fornecido pela mesma, o televisor possui a resolução HD divergindo da 4k solicitada no edital.

Portanto, diante da não conformidade com as especificações do edital, fundamentada no art. 17, inciso XII, e no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que exigem a estrita aderência das propostas às exigências do edital, sugere-se a desclassificação da empresa MORAC CORPORATION LTDA.

Em tempo, informamos que os documentos de habilitação apresentados pela empresa JR VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA já foram devidamente conferidos anteriormente, conforme informado no Despacho nº 920/2025 (Comunicação Interna nº 14/2025) por essa Coordenadoria.

Atenciosamente,

**João Paulo Sobral Bispo**  
Coordenador de Serviços Gerais